

CONVOCATÓRIA

Assembleia-Geral Extraordinária

Nos termos da legislação aplicável e do Artigo 27º e 28º dos Estatutos do Banco Alimentar Contra a Fome – Porto, e a pedido da Administração, convocam-se os Associados a participarem na Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia **20 de março de 2025 (quinta-feira), pelas 20h** na sede do Banco Alimentar Contra a Fome – Porto sita na Rua Silva Aroso, n.º 1310, Ap. 5100, Lote 10, 4456-998 Perafita, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Apreciação e deliberação da proposta da Administração de alteração dos Estatutos.

Se à hora referida não existir quórum, a Assembleia Geral iniciar-se-á pelas 20h30m com qualquer número de sócios, de acordo com o disposto no artigo 29º dos estatutos.

Os documentos a serem discutidos encontram-se disponíveis na sede e no sítio institucional do Banco Alimentar Contra a Fome – Porto.

Porto, 3 de março de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



João Alberto Brandão Alves Pimenta